

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/03/2025 – Fls. 07



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 041/2025

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **3438/2025**, datado de **13/01/2025**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora **GERALDINA COELHO FERREIRA**, na qualidade de COMPANHEIRA do Instituidor **ALMIR DIAS MOROGESKI**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Classes I – Faixa 3**, a partir de 13/01/2025, na forma do que dispõem os Art. 13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, Art. 62, Inciso II, e Art. 90 *Caput* e Parágrafo Único, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 23, Parágrafo 8º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Vila Velha/ES, 06 de março de 2025.

CAIO MARCOS
CANDIDO:764
44708753

Assinado de forma
digital por CAIO
MARCOS
CANDIDO:76444708753
Dados: 2025.03.06
10:50:36 -03'00'

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Das partes: SEMOPE X Appogi Construtora Ltda. Do objeto: acréscimo de prazo de vigência ao Contrato nº 127/2022, que visa a execução das obras de drenagem, pavimentação, ciclovia/ciclofaixa, urbanização, calçadas, sinalização de vias nos bairros Ulisses Guimarães, Terra Vermelha e 23 de Maio no Município de Vila Velha/ES. Do prazo: fica acrescido o prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.110 (mil cento e dez) dias, a contar de 05/03/2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 69.850/2024**

Das partes: SEMSA/FMS X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Vila Velha. Do objeto: Cooperação técnica e financeira para execução do Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação em Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, da Política Pública de Saúde aos municípios de Vila Velha, bem como, consultas e exames ao público específico. Do valor: R\$ 1.983.186,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais). Da dotação orçamentária: UG: 560 - Fundo Municipal de Saúde; Classificação Funcional: 10.302.0037.1.149 - Ampliar alternativas de gestão das redes de atenção; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.05 - Instituição de Caracter Assistencial em Saúde; Vinculos: 1.500.0015.1002 - Receita de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde; 1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde; 2.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde. Do prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CÉLIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO Nº 14.608/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Código CidadeS: 2022.076E0600016.02.0024

Das partes: Município de Vila Velha X Soluções Serviços Terceirizados Ltda. Do objeto: Prorrogação do Contrato de nº 090/2023, para contratação de empresa especializada na prestação, de serviço de limpeza, conservação predial e higienização convencional e hospitalar, sem fornecimento de produtos de limpeza, para Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio de registro de preços. Do valor: R\$ 227.340,72 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2025.

ANADELSON PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

**Resumo do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
0007/2020 PROCESSO Nº. 22.071/2020**

Das partes: IPVV X MARCA SEGURANCA ELETRÔNICA EIRELI - 00.843.598/0001-80. Do objeto: Prorrogação da vigência e reajuste em 5% (cinco por cento) do contrato mensal de prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, sete dias por semana com instalação, locação, manutenção e assistência técnica e corretiva dos equipamentos. Do valor global: R\$ 15.040,32 (quinze mil e quarenta reais e trinta e dois centavos). Da vigência: 12 meses (10/03/2025 a 09/03/2026).

Vila Velha, ES, 07 de março de 2025

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições legais, ratifica: Processo: 20398/2025. Cód. CidadeS: 2025.076E0800001.09.0002. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 75, Inc. II. Objeto: Aquisição de vouchers para prova de certificação profissional para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Vila Velha - IPVV, no valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA - CNPJ 05.773.229/0001-82.

Gestor: Patricia Siqueira Nunes - matrícula 1012969-2
Fiscal Titular: Reynaldo Luiz Fassarella - matrícula 1010034-2
Vila Velha/ES, 6 de março de 2025

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 040/2025

Torna sem efeito a Portaria P Nº 032/2025, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2025.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 3438/2025, datado de 13/01/2025. RESOLVE Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 032/2025, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2025. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 06 de março de 2025.
Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 041/2025

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 3438/2025, datado de 13/01/2025. RESOLVE Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia - senhora GERALDINA COELHO FERREIRA, na qualidade de COMPANHEIRA do Instituidor ALMIR DIAS MOROGESKI, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Classes I - Faixa 3, a partir de 13/01/2025, na forma do que dispõem os Art. 13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, Art. 62, Inciso II, e Art. 90 Caput e Parágrafo Único, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 23, Parágrafo 8º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cotabeneficiária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Vila Velha/ES, 06 de março de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente